



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 283/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 29 de abril de 2010 e o que consta do Ofício n.º 011/2010 – JE (Prot. n.º 5435/2010 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA para o exercício da jurisdição eleitoral da 23ª Zona (Jardim do Seridó), a partir de 28 de abril de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2010.

Expedio Kereira
Presidente